



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 059 /2022

DATA: 20/06/2022

AUTORIA: VEREADOR NEY ADAIR PAUVELS

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 194/2022
Data: 20/06/2022 - Horário: 15:52
Legislativo - IND 59/2022

Lena S.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

20/06/22

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Municipal, que determine ao setor competente para que realize a execução de manutenção com serviços de cascalhamento do trecho da estrada do São Roque até Sapucaia nas proximidades das famílias Jurkevicz.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, para que determine ao setor competente para que realize a execução de manutenção com serviços de cascalhamento do trecho da estrada do São Roque até Sapucaia nas proximidades das famílias Jurkevicz

JUSTIFICATIVA: O vereador justifica que recebeu a solicitação de moradores que pedem solução para atual situação da precariedade daquele trecho. Os munícipes que transitam por aquela via necessitam da estrada em boas condições de tráfego. Em razão disso reivindicam a realização de serviços de manutenção com cascalhamento da estrada.

NEY ADAIR PAUVELS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 04.07.22

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE